

CARTA DE PREPOSIÇÃO

TEX COURIER S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Piracema, 155 – Galpão 01 – Sítio Tamboré – CEP 06460-030 – Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.939.449/0001-93, neste ato representada na forma de seu estatuto social, endereço eletrônico comciv@fidalgoadvogados.com, vem indicar: **AMANDA SILVA VIEIRA DE SOUSA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 378.239.998-62, **JULIA FRANCA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 527.651.038-52 e **WENDREL VINICIUS ALVES CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 480.701.688-11, para representá-la nos autos da “RECLAMAÇÃO” ajuizada por **AURICELIA MENDES PORTACIO** autuada sob o nº 2606056400100044301, 2606056400100044302 em trâmite perante o **PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE**, a quem confere os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

De São Paulo para Maracanaú, 07 de julho de 2026.



ALEXANDRE FIDALGO

OAB/SP 172.650 / OAB/DF 74.523 / OAB/RJ 260.497